

Decreto 188/59

Termo de isenção de responsabilidade

A data em que Eu, Célia Augusta de Araújo, Secretária do Expediente, nomeada em substituição do titular do cargo, pelo Decreto nº 390/62 (trezentos e noventa, barra, sessenta e dois), providenciei a necessária transcrição dos Decretos baixados pelo Exmo. Sr. Chefe do Executivo, neste Dia, constatei, com surpresa, a não existência de Decreto algum sob o número em epígrafe e isto após ter procurado exaustivamente, no Arquivo de Originaes de Decretos, e após ter vasculhado o Arquivo restante e os Arquivos da Municipalidade, nesse sentido, pois, a fim de que no futuro não parem responsabilidades sobre os ombros desta Secretária do Expediente, Eu, Célia Augusta de Araújo, laccio o presente Termo. Dito em 15 (quinze) de Junho de 1962 (hum mil novecentos e sessenta e dois).

Celia A. Araújo
Célia Augusta de Araújo
= Secretária do Expediente =